PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/PMCS/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO LEI 12.232/2010 Nº 01/PMCS/2025
TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO

ATA DA 2ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE LICITAÇÃO AVALIAÇÃO DO ENVELOPES Nº 3 – CONJUNTO DE INFORMAÇÕES REFERENTES AO LICITANTE

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Prefeitura Municipal de Cocal do Sul, na Avenida Polidoro Santiago, 519, nesta cidade de Cocal do Sul-SC, reuniram-se os membros da Subcomissão Técnica de Licitação, sorteada no dia 07/05/2025 pela Comissão de Contratação. A Subcomissão Técnica é integrada pelos membros Letícia Santos, Kelley A. Alves Zilli e Antonio Pereira Rozeng. Comissão esta responsável por julgar as propostas técnicas das empresas que participaram do processo licitatório de escolha da Agência de Publicidade que prestará serviços da área à Prefeitura de Cocal do Sul. A Subcomissão recebeu das mãos do Agente de Contratação - o servidor Fabiano Bolsoni Francisco, os envelopes nº 03, para julgamento isoladamente dos quesitos técnicos das propostas apresentadas pelas concorrentes, previamente abertos e rubricados pelos representantes presentes da sessão pública e pela Comissão Permanente de Licitação. Os nomes das agências concorrentes são: ARILTON AMADOR PROPAGANDA, OWCE BRAND & DESIGN LTDA, PMZ COMUNICACAO LTDA, SHOPPING DE IDEIAS PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA. e LEGADO PUBLICIDADE LTDA. Tendo então como base o disposto no item VIII - VALORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA do edital, serão levados em conta pela Subcomissão Técnica, como critério de julgamento técnico, os seguintes atributos da Proposta Técnica, quanto ao **CONJUNTO DE INFORMAÇÕES REFERENTES AO LICITANTE**: **Capacidade de Atendimento:** a) experiência da licitante quanto à publicidade institucional de órgãos públicos; b) a formação e a experiência dos profissionais da licitante em atividades publicitárias; c) a adequação das qualificações e das quantificações desses profissionais à estratégia de comunicação publicitária; d) a adequação das instalações, da infraestrutura e dos recursos materiais que estarão à disposição da execução do contrato; e) a operacionalidade do relacionamento entre do Município de Cocal do Sul e a licitante, esquematizado na proposta. **Repertório:** a) sua concepção; b) sua pertinência; c) a clareza de exposição; d) correlação com publicidade institucional de órgãos públicos; e) a qualidade de execução e linguagem. **Relato de Soluções de Problemas de Comunicação:** a) a evidência de planejamento publicitário; b) a consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução; c) a relevância dos resultados apresentados; d) a concatenação lógica da exposição. No subitem 8.3, do edital, no que diz respeito a metodologia de pontuação, a Subcomissão Técnica após análise e julgamento do critérios supracitados, divulga a proposta que obteve a maior pontuação técnica foi da agência LEGADO PUBLICIDADE LTDA, com pontuação final de 84, já a proposta que obteve a segunda colocação foi a proposta da agência SHOPPING DE IDEIAS PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA., com pontuação final de 79, já a proposta que obteve a terceira colocação foi a proposta da agência PMZ COMUNICACAO LTDA, com pontuação final de 69, já a proposta que obteve a quarta colocação foi a proposta da agência ARILTON AMADOR PROPAGANDA, com pontuação final de 63 e a proposta que obteve a quinta colocação foi a proposta da agência OWCE BRAND & DESIGN LTDA, com pontuação final de 58. Ressaltamos que as planilhas com o julgamento de cada proposta seguem anexas a esta ata, apresentando as pontuações e justificativas necessárias, firmadas no Edital da presente licitação. Registramos que a

avaliação dos envelopes nº 3 se encerraram às dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte e dois de outubro dois mil e vinte e cinco. Nada mais havendo a registrar, eu, Kelley A. Alves Zilli, lavrei a presente Ata que, após lida, será firmada pelos componentes presentes da Subcomissão Técnica.

Letícia Santos
Membro

Kelley A. Alves Zilli
Membro

Antonio Pereira Rozeng
Membro